



CAMPUS DE JACAREZINHO

PORTARIA CJ-UENP Nº 11/2018

O Diretor do *Campus* de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pela Portaria GR-UENP n.º 384/2014 no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o requerimento do processo protocolado sob o número 11001-496/2018 do acadêmico **JOSÉ AUGUSTO FERNANDES DE OLIVEIRA**, matriculado na **4ª série do curso de Letras/Espanhol, no ano acadêmico de 2018, período noturno**, do Centro de Letras, Comunicação e Artes deste Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no qual solicita Regime de Exercício Domiciliar;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CEPE-UENP n.º 010/2017,

RESOLVE:

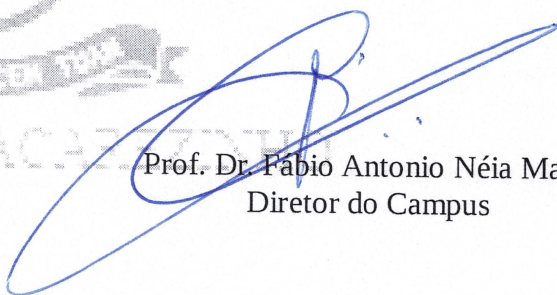
Art. 1º – A coordenação de colegiado de curso e corpo docente do acadêmico **JOSÉ AUGUSTO FERNANDES DE OLIVEIRA** deverão providenciar, em tempo oportuno, execução de plano de exercício domiciliar para compensar as ausências da referida aluna **no período de 23 de março a 6 de abril de 2018**, de acordo com o disposto na Resolução CEPE-UENP n.º 010/2017.

Art. 2º – A execução do plano de exercício domiciliar deverá respeitar o estabelecido pelo CEPE para o calendário acadêmico da UENP.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Direção de Campus, em Jacarezinho (PR), 08 de abril de 2018.


CAMPUS DE JACAREZINHO


Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Diretor do Campus